



**EDITAL 01/2022 PPGGEO/UNEMAT – PROFESSOR SÊNIOR**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE BOLSISTA DO**  
**PROGRAMA DE PROFESSOR SÊNIOR**

**1. DA ABERTURA**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGGeo), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), vinculado à Faculdade de Ciências Humanas (FCH), do câmpus universitário de Cáceres e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), institui, pelo presente Edital, o processo seletivo interno específico de docente bolsista para o Programa de Professor Sênior, conforme Edital nº 004/2022 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ/BOLSASÊNIOR.

**2. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico:

<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos&c=abertos>

**2.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**2.3.** Em nenhuma hipótese o Programa fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

**3. DOS OBJETIVOS**

**3.1.** Selecionar bolsista no âmbito do Programa de Professor Sênior, para fomentar a permanência de professores aposentados na Unemat nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia, por meio da concessão de bolsas na modalidade Sênior.

**3.2.** Incentivar a renovação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Geografia e a consolidação de grupos de pesquisa, que estejam a eles vinculados;

**3.3.** Equilibrar e fortalecer as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia;

**3.4.** Oferecer condições para que docentes de grande competência e capacidade de liderança possam cumprir, na Instituição, com programas





científicos relevantes para a consolidação e aprimoramento da Pós-graduação Stricto Sensu.

#### 4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	<b>16/05/2022</b>
Período de Inscrição	Das 08h00 do dia <b>16/05/2022</b> Até as 12h de <b>19/05/2022</b>
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	<b>19/05/2022</b>
Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	Até as 12h de <b>20/05/2022</b>
Homologação final das inscrições	<b>20/05/2022</b>
Conferência dos comprovantes do Currículo	20/05/2022 a 22/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	23/05/2022
Recurso contra o resultado preliminar	Até 16h de 23/05/2022
Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar	23/05/2022
Homologação do resultado final	24/05/2022

#### 5. DA BOLSA

**5.1.** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação disponibilizou ao PPGGeo, conforme Edital Complementar 002, ao Edital nº 004/2022 PRPPG/Unemat/PAIQ/BOLSA/SÊNIOR, **01 (uma)** bolsa para concorrência.

**5.2.** Caso a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação venha disponibilizar bolsas excedentes, estas poderão ser destinadas aos candidatos classificados nos termos deste edital.

**5.3.** O valor da bolsa para os docentes do Programa de Professor Sênior da Unemat corresponde ao pagamento de 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 2.500,00 reais, que serão pagas mensalmente, via Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Faespe), conforme estabelecido no item 9.1 do Edital Nº 004/2022 PRPPG/Unemat/PAIQ/BOLSA/SÊNIOR.

**5.4.** O Termo de Concessão terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez, obedecidas as demais condições estabelecidas nesta Resolução e sendo de interesse de ambas as partes.

**5.5.** Até 03 (três) meses antes do vencimento do período da bolsa, pode ser





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – “JANE VANINI”  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



acordado um novo Termo de Concessão, com manifestação explícita do docente, mediante proposta de novo plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, relatório das atividades realizadas e aprovadas no biênio anterior, com anuência do Conselho do Programa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**5.6.** O Termo de Concessão poderá ser rescindido por:

- I. Manifestação de vontade do próprio docente;
- II. Decisão justificada pelo Conselho do PPGGeo;
- III. Decisão justificada pela PRPPG;
- IV. Término do prazo celebrado no Termo de Concessão, sem que tenha havido renovação.

## **6. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA**

**6.1.** O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [ppggeo@unemat.br](mailto:ppggeo@unemat.br).

**6.2.** O assunto do e-mail deve ser: “Inscrição-bolsa-sênior”.

**6.3.** Os documentos comprobatórios a serem enviados deverão estar em um arquivo único, em formato PDF.

## **7. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA**

**7.1.** Ser docente aposentado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat);

**7.2.** Fazer parte do Programa de Professor Sênior da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), segundo a Resolução 082/2016 – Conepe;

**7.3.** Estar credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Geografia, por um prazo superior a 03 (três) anos antes da aposentadoria;

**7.4.** Coordenar ou participar de projeto de pesquisa, com vínculo ao Programa de Pós-graduação em Geografia;

**7.5.** Estar, no momento do pedido, orientando pelo menos um aluno no Programa de Pós-graduação em Geografia;

**7.6.** Ter uma produção científica superior à média do Programa de Pós-graduação em Geografia;

**7.7.** Assumir a tutoria de um professor doutor da Unemat, que será credenciado



Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)  
Av. Santos Dumont, s/n, CEP: 78.200-000 Cáceres - MT.  
E-mail: [ppggeo@unemat.br](mailto:ppggeo@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



como colaborador, junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia, para que no final do período da bolsa este professor possa ser credenciado como permanente.

## 8. DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção de que trata este Edital está pautada pela pontuação do currículo do candidato à bolsa, devidamente comprovada, conforme critérios estabelecidos no Barema (Anexo II).

8.2. Como critérios de desempate do resultado final serão considerados, nesta ordem:

- a) maior número de artigos completos publicados em periódicos qualificados;
- b) maior número de capítulos de livro publicados;
- c) maior número de orientações finalizadas na pós-graduação.

## 9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. A solicitação de bolsa para o docente aposentado, participante do Programa de Professor Sênior, será realizada pelo Programa de Pós-graduação em Geografia, com base em requerimento com o plano de trabalho do docente e anuência do Conselho do Programa, que encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para aprovação.

9.2. Junto à anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia deverá conter um parecer substanciado, demonstrando a necessidade do referido docente obter a concessão da Bolsa de Professor Sênior, com objetivos, metas e resultados esperados;

9.3. O processo de solicitação deverá apresentar o plano de trabalho do docente já encaminhado para o Programa de Professor Sênior, com análise da viabilidade do plano para o Programa de Pós-graduação, realizada pelo Conselho do Programa e o cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas;

9.4. A concessão de bolsa Sênior não confere ou caracteriza, de nenhuma forma, vínculo empregatício entre o bolsista e a Unemat ou à Faespe.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado ao docente do programa de Professor Sênior o acúmulo de bolsas nas modalidades PNPd (Programa Nacional de Pós-doutorado) ou Visitante Sênior das agências de fomento, FAPEMAT, CAPES e CNPq.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – “JANE VANINI”  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**10.2.** Casos omissos serão analisados pelo Conselho Superior do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Cáceres-MT, 16 de maio de 2022.

**Evaldo Ferreira**  
Coordenador PPGGeo/Unemat  
Portaria nº 1960/2019

## **ANEXO I**

### **Ficha de Inscrição**

#### **Seleção de candidatos às bolsa Professor Sênior**

Nome do candidato:

Data de nascimento:

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Número do CPF:

Ingresso como docente permanente no Programa (mês/ano) : \_\_\_\_/\_\_\_\_

Aposentadoria da Unemat (mês/ano) : \_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)  
Av. Santos Dumont, s/n, CEP: 78.200-000 Cáceres - MT.  
E-mail: [ppggeo@unemat.br](mailto:ppggeo@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



## ANEXO II

### Barema para a pontuação do Currículo

1. Produção Bibliográfica Qualificada (Quadriênio 2017/2020)							Pontuação
Capítulo de Livro	-----	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	
Artigos Qualis	<b>B2/B3</b>	<b>B1</b>	<b>A4</b>	<b>A3</b>	<b>A2</b>	<b>A1</b>	
	2,0	3,0	4,0	4,5	5,0	6,0	
<b>Sub-Total 1:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>Para comprovação da produção bibliográfica <b>CAPÍTULO DE LIVRO</b>: deverá ser anexada a ficha catalográfica com ISBN, o sumário e a primeira página do capítulo.</li><li>Para comprovação da produção bibliográfica <b>ARTIGO</b>: deverá ser anexada a ficha catalográfica do periódico com ISSN, o sumário e a primeira página do artigo.</li></ul>							
2. Experiência em Atividades de Orientação (Quadriênio 2017/2020)							
	Pontuação	Pontuação Máxima no item	Pontuação Máxima (20 pontos)				
Defesas de Doutorado	4,0 por orientação	12,00					
Defesas de Mestrado	3,0 por orientação	9,00					
Orientação de Iniciação Científica (IC)	1,0 por orientação	4,00					
Orientação Concluída de TCC (Graduação/ Especialização)	0,5 por orientação	2,00					
<b>Sub-Total 2:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>A comprovação deve ser por meio de declaração, ata, certificado ou qualquer outro documento que mencione a relação de orientação.</li></ul>							
<b>Nota Final:</b>							

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – “JANE VANINI”  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Nome e Assinatura do Candidato



**Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)**  
Av. Santos Dumont, s/n, CEP: 78.200-000 Cáceres - MT.  
E-mail: [ppggeo@unemat.br](mailto:ppggeo@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso